

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON
GOGGI**

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE
VITÓRIA/ES**

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Demarcação de vagas de estacionamento nas ruas Flor de Lírio, Orquídeas e Flamboyans, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação refere-se à necessidade de realização de demarcações de vagas de estacionamento nas ruas Flor de Lírio, Orquídeas e Flamboyans, todas situadas no Bairro Universitário. A interessada alega que a ausência de sinalização horizontal específica nessas vias tem causado desentendimentos frequentes entre os moradores, em razão do estacionamento irregular e da ocupação desordenada do espaço público. A medida visa organizar o uso das vias e promover maior harmonia na convivência entre os residentes da região. A demanda foi formalmente registrada no sistema de atendimento 156 da Prefeitura, sob o **Protocolo SIC nº 2025.072.752.**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

A demarcação de vagas é uma ação simples, porém eficaz, para garantir o uso racional do espaço viário, contribuindo para a fluidez do tráfego local e para a segurança de pedestres e condutores. De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), compete ao órgão executivo de trânsito do município a implementação da sinalização viária, incluindo a pintura de vagas de estacionamento, como forma de organizar o trânsito e prevenir conflitos. Em áreas residenciais, essa sinalização é ainda mais importante para assegurar que o espaço público seja utilizado de forma justa e funcional.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizados estudos técnicos e, na sequência, a demarcação das vagas de estacionamento nas vias mencionadas. A intervenção contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana local, reduzirá os conflitos entre os moradores e trará maior ordenamento ao espaço público, atendendo assim a uma demanda legítima da comunidade do Bairro Universitário.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 1 de setembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003300340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ayilton Trancoso Dadalto** em 01/09/2025 15:41

Checksum: **CF0AE3EFB9E0B468841013271821F544933CFFC0D68D2C2910A42C4057578518**